



**Estado do Ceará**

## **Câmara Municipal de Cedro**

O Presidente Legislativo da Câmara Municipal, Matheus Guedes Araújo, comunica ao aprovado no concurso público da Câmara Municipal de Cedro - CE, regido pelo Edital 001/2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado oficial do concurso, para a tomada de posse no cargo para o qual foi classificado, o candidato deverá apresentar ainda os seguintes documentos e exames médicos, a serem entregues na Câmara Municipal de Cedro a partir do **dia 28 de Maio à 28 de Junho de 2019, no horário de 09:00 às 12:00** conforme prevê o capítulo XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS do referido edital:

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C/H</b>
01	Pedro Lucas Leite Lobo Siebra	ADVOGADO	8h

### **1. Documentos**

- a. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Cédula de identidade (RG);
- d. Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
- e. Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
- f. Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- g. Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
- h. Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
- i. Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho



**Estado do Ceará**

## **Câmara Municipal de Cedro**

definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

- j. Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- k. Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
- l. Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;
- m. Cópia do último registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- n. Cópia da página com foto da CTPS;
- o. Cópia da página com a data de emissão da CTPS;
- p. Carteira de Vacinação atualizada;
- q. Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública; 01 (uma) foto 3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
- r. Atestado de Antecedentes Criminais;
- s. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
- t. Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
- u. Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
- v. Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários para efeito de provimento dos cargos.
- w. Declaração de que não é aposentado por invalidez.

### **2. Exames**



**Estado do Ceará**

## **Câmara Municipal de Cedro**

- a. Hemograma;
  - b. Glicemia de jejum;
  - c. Creatinina;
  - d. Chagas;
  - e. VDRL;
  - f. HBS – AJ;
  - g. Eletrocardiograma;
  - h. Laringoscopia para o cargo de professor (com laudo médico);
  - i. Exame Oftalmológico para o cargo de motorista (com laudo médico);
  - j. Laudo Médico;
- 3. A não apresentação dos documentos exames e na conformidade deste edital impedirá a formalização do ato de posse.**

Cedro – CE, 27 de Maio de 2019

**Matheus Guedes Araújo**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Cedro-CE**